

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1055/SEPLAG/2021

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 607/2018.

RESOLVE: Art. 1º Excluir o servidor JACILDO DE MORAES, matrícula funcional nº 94517, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO DO NÍVEL MÉDIO DO SUS, do Ato Administrativo 1225/SEGES/2016, publicado no D.O.E. de 05/07/2016, referente a progressão horizontal para a classe C.

Art. 2º Conceder progressão de classe ao servidor da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionado neste Ato Administrativo:

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Financeiro	Efeito
283393/2017	94517	MORAES JACILDO DE	C	28/06/2013	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 15 de outubro de 2021.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7bf83d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)